

**PORTARIA Nº 89 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.102-GR/IFAM, DE 09 de Setembro de 2021 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 DO Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor ALEXANDER RICARDO VON EHNERT, que consta nos autos do PROCESSO Nº 23756.000336/2023-30, autuado no dia 04/07/2023;

CONSIDERANDO o PARECER TÉCNICO Nº 126-CPPD/CAM, de 04 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o Art. 7º da Resolução Nº 20-CONSUP/IFAM de 09 de julho de 2012.

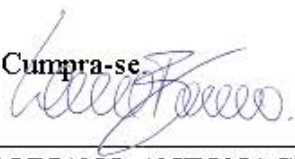
**RESOLVE:**

**I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO DOCENTE,** calculado sobre o Vecimento Básico do Servidor abaixo identificado:

SLAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2212814	ALEXANDER RICARDO VON EHNERT	26/03/2018 A 25/03/2020	D301	D302	PROGRESSÃO	04/07/2023

**II - À** Coordenação de Gestão de Pessoas dos *Campi* Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

**III - Dê-se** Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

  
Prof. Dr. LORENZO SORIANO ANTONACCIO BARROCO  
Diretor Geral Substituto pro tempore  
IFAM/Campus Avançado Manacapuru  
PORTARIA No 1.102-GR/IFAM, DE 09 de SETEMBRO de 2021